



UnB



DAN

| PPGAS

Procedimento para solicitação de Coorientação:

Conforme o artigo Art. 9º § 4 do Regulamento do PPGAS e os Artigos 22 e 23 da Resolução do CEPE 080/2021:

O Orientador(a) do discente deverá encaminhar uma carta à Comissão de Pós-graduação para análise e deliberação, contendo o pedido e a exposição de motivos para o credenciamento do(a) Professor/Pesquisador como Coorientador(a) de seu orientando(a) acompanhado dos seguintes documentos:

1. Currículo lattes atualizado
2. Documentos pessoais (RG/CPF/Passaporte - se for estrangeiro)
3. E-mail de contato

Após deliberado pela Comissão de Pós-graduação a Secretaria do PPGAS enviará o processo para a Secretaria acadêmica – SAA para registro e publicação do Ato de Coorientação no Boletim de Atos Oficiais da UnB.